Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.102, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a redação do Decreto n.º 3.760, de 19 de março de 2012, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.760, de 19 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

.....

III – 1 (um) Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação:

a) Titular: Cassiana Aparecida Sbardelotto;

b) Suplente: Darlan Dinorvan Pasinatto da Rocha.

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Outubro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.